



PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ

GABINETE DO PREFEITO

Av. Domingos Bassi nº 1000 -CECAP
Fone: (15) 3259-8400 - CEP:18271-330

DECRETO MUNICIPAL Nº 22.344 DE 01 DE ABRIL DE 2022.

“Nomeia a Presidente do Fundo Social de Solidariedade do Município de Tatuí”.

MIGUEL LOPES CARDOSO JÚNIOR, Prefeito Municipal de Tatuí, usando de suas atribuições legais e,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Senhora **Regiane de Oliveira Rosa Cardoso**, RG: 23.959.865-9 SSP/SP e CPF/MF: 246.424.618-25, para exercer a Presidência do Fundo Social de Solidariedade do Município de Tatuí – Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto Municipal nº 20.969 de 01 de janeiro de 2021.

Tatuí, 01 de abril de 2022.

MIGUEL LOPES CARDOSO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí, em 01/04/2022.

Neiva de Barros Oliveira